



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 014/2023

Assaí, 28 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
*Michel Ângelo Bomtempo*  
Digno Prefeito Municipal  
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 004/2023.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 004/2023*, datado de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: *Autoriza a recomposição Inflacionária dos Subsídios percebidos pelos Secretários do Município de Assaí, no Estado do Paraná.*

**Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 004/2023, através da Emenda Modificativa nº 001, conforme segue:**

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023**

**SÚMULA:** ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023 QUE AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS PERCEBIDOS PELOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 004/2023, passa a ter a seguinte redação:

“Fica o Poder Executivo autorizado a conceder recomposição salarial de 5,93 % (cinco, vírgula, noventa e três por cento) sobre os subsídios percebidos pelos Secretários do Município de Assaí, com efeitos retroativos a contar de 1º de Janeiro de 2023, compreendendo a variação do INPC-IBGE – índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de janeiro a dezembro de 2022.)”

**Art. 2º.** Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 004/2023.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

*Leni de Oliveira*  
Presidente